Estado de Mato Grosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200 0001-20

LEI N.º 293/2006

DE: 15 de Dezembro de 2006.



"DISPÕEM SOBRE A
AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE – MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação até de R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS).

Parágrafo Único — O limite constante do *caput* do artigo foi encontrado conforme o comportamento da tendência de arrecadação do exercício prevista no § 3° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, em análise conjunta com os créditos já autorizados e executados conforme demonstrativo em anexo.

- Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar por excesso de Arrecadação é para dar cobertura as despesas com Manutenção dos seguintes órgãos e suas respectivas unidades orçamentárias:
 - 2 Gabinete do Prefeito:
 - 3 Secretaria de Administração;
 - 4 Secretaria de Educação e Cultura;
 - 5 Secretaria de Saúde;
 - 6- Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio;
 - 7 Secretaria de Obras e Infra Estrutura:

PERFETURA EURICIPAL EN:

Estado de Mato Grosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200 0001-20

- 8 Secretaria de Ação Social;
- 9 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo;
- 10 Secretaria de Finanças.
- Art. 3° Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no Inciso II e § 1° do artigo 43 da Lei 4.320/64, os resultantes do Excesso de Arrecadação.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Dezembro de 2006, revoga se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 15 de Dezembro de 2006.

GENEBALDO JOSÉ BARROS Prefeito Municipal

ANEXO I Análise da Receita Orçada Versus a Receita Arrecadada

Meses	Receita Prevista	Receita Arrecadada
Janeiro	R\$ 425.000,00	R\$ 424.054,77
Fevereiro	R\$ 425.000,00	R\$ 469.261,83
Março	R\$ 425.000,00	R\$ 522.828,44
Abril	R\$ 425.000,00	R\$ 454.455,38
Maio	R\$ 425.000,00	R\$ 540.550,53
Junho	R\$ 425.000.00	R\$ 571.516,42
Julho	R\$ 425.000,00	R\$ 499.666,51
Agosto	R\$ 425.000,00	R\$ 507.552,19
Setembro	R\$ 425.000.00	R\$ 474.591,42
Outubro	R\$ 425.000,00	R\$ 531.925,61
Novembro	R\$ 425.000,00	R\$ 511.264,65
Dezembro (previsão)	R\$ 425.000.00	R\$ 490.000.00
Total	R\$ 5.100.000,00	R\$ 5.997.667,75

Análise dos Créditos já Autorizados

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO Lei 280/06	R\$ 561.000,00
POR EXCESSO Lei 275/06 Centro Múltiplo Uso	R\$ 67.362,45
POR EXCESSO Lei 278/2006 Quadra Poliesportiva	R\$ 60.204,27
POR EXCESSO Lei 284/06 Cobertura Mini Estádio	R\$ 30.129,87
Total Autorizado e Executado	R\$ 718.696,59
Previsão de Receita Até 31/12/2006	R\$ 897.667,75
Diferença (+/-)	R\$ 178.971,16

Excesso Verificado
-R\$ 945,23
R\$ 44.261.83
R\$ 97.828.44
R\$ 29.455,38
R\$ 115.550,53
R\$ 146.516,42
R\$ 74.666.51
R\$ 82.552,19
R\$ 49.591.42
R\$ 106.925.61
R\$ 86.264.65
RS 65.000.00
R\$ 897.667,75